

**Portaria nº 05.1362/2026 - GC/PMSC**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica concedida, 1 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à servidora **MARIA GISELDA DOS SANTOS**, CPF nº 214.xxx.xxx-20, ocupante do cargo de subcoordenadora de acompanhante de pacientes, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas destinadas à cobertura dos gastos com alimentação e/ou hospedagem, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com a finalidade de acompanhar pacientes na realização de exames de imagem (tomografias), conforme consta na Estimativa de Custo da Concessão, anexa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2026.

---

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza  
Prefeita Municipal